CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS
****

PROJETO DE LEI Nº 136 /2024

"DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA OLIMPÍADA DA TERCEIRA IDADE NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1° - "Olimpíada da Terceira Idade" de Araguari, será realizada anualmente, no mês de setembro.

Art. 2° - As competições serão realizadas, segundo o regulamento a ser divulgado durante os meses de julho e agosto de cada ano, nas modalidades de futebol, voleibol, basquetebol, tênis, xadrez, atletismo ou outras modalidades olímpicas de baixo risco.

Art. 3° – A participação dos interessados, obrigatoriamente, deverá ser com idade superior a sessenta anos, mediante atestado médico de aptidão e com validade de até trinta dias anteriores a data de início das atividades.

Art. 4° – As inscrições deverão ocorrer pelo menos trinta dias antes da data prevista para abertura da "Olimpíada da Terceira Idade", no órgão competente, para que seja publicada a relação nominal dos inscritos em cada modalidade.

Art. 5° – Aos primeiros, segundos e terceiros colocados em cada modalidade olímpica serão outorgados medalhas e diplomas de Honra ao Mérito, com a indicação de suas respectivas classificações, e aos demais, certificados de participação.

Art. 6° – Paralelamente aos jogos olímpicos serão promovidos torneios abertos, como os de dominó, dama, malha, bocha e também atividades recreativas e sociais, a exemplo exposição de artesanato, concurso de culinária e concurso de dança de salão.

Art. 7 ° - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2024.

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

JUSTIFICATIVA

Considerando os grandes avanços na qualidade de vida de nossa população, principalmente na prática de exercícios físicos na terceira idade, não somente é importante para melhorar a força física do jovem da terceira idade, mas um bem necessário para fugir da depressão e conviver socialmente. Participar na vida comunitária e continuar a ter projetos são fatores essenciais para viver com qualidade. "O idoso que frequenta grupos de atividade física interage com outras pessoas em condições e características comuns com as suas, sente-se melhor aceito pela sociedade", dizem os especialistas.

No entanto, para que o idoso possa desfrutar de uma vida saudável é necessário que tenha independência. Encontramos nos esportes e atividades físicas as condições adequadas para a melhoria da capacidade cardiovascular e manutenção da força. Melhor dizendo, é através dos jogos e exercícios que o idoso participa de um rico processo social de convivência que mantém suas boas condições físicas para melhor aproveita a vida.

Em Araguari, temos muitos espaços para prática esportiva e a presente em criar as "Olimpíadas da Terceira Idade" este importante público, agora terá mais uma oportunidade e incentivo para prática de esportes e no convívio social e a nossa cidade dá um passo importantíssimo para o incentivo dos esportes, pois abrem-se agora mais opções e oportunidades.